



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 157, de 02 de setembro de 2020

A Coordenadora Geral de Administração no
uso de suas atribuições,**RESOLVE:****1.0 – PROPÓSITO**

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para contratação de serviço de fornecimento de certificado digital e-CPF (ICP-Brasil), conforme Termo de Referência do Processo no 25380.001157/2020-16, amparados nos Decretos nos 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, é designado como Pregoeiro e seu substituto, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

- PREGOEIRO: Augusto João Américo de Souza - SIAPE: 0364332 - CPF: 881.916.997-53**- PREGOEIRO SUBSTITUTO: Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218 - CPF: 035.168.287-22****4.0 – EQUIPE DE APOIO**

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidores	Mat. Siape	Função
Misael Sousa de Araujo	1559383	Integrante Técnico
Diogo Luiz de Jesus Moreira	1766028	Integrante Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 02/09/2020 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 02/09/2020, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0231074** e o código CRC **1F434E29**.